

03	<p>Estante em aço - Cota Principal - 75% da sua quantidade original - participação aberta 6 (seis) prateleiras com altura regulável Dimensões: 920 x 300 x 2000 mm (LxPxA) Estrutura: 4 (quatro) colunas de sustentação dobradas em forma de "L", em chapa de aço. Reforços em "x" nas laterais e fundo. Prateleiras: 6 (seis) prateleiras em chapa de aço, reforçadas e com altura regulável, com capacidade mínima de 40kg. As prateleiras devem possuir dobramento duplo nas laterais e triplo nas extensões dianteira e traseira, furação dupla para fixação nas colunas. Base: sapatas plásticas na cor preta. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrostático, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Montagem: com parafusos de aço sextavados, porcas e arruelas. Os parafusos são encaixados nas perfurações duplas das colunas de sustentação. Referência: Fabricante Pandin, Artmóveis, I9flex, similar ou superior. Item 03 -</p>	300	323,56
04	<p>Estante em aço - Cota Reservada do item 03 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP 6 (seis) prateleiras com altura regulável Dimensões: 920 x 300 x 2000 mm (LxPxA) Estrutura: 4 (quatro) colunas de sustentação dobradas em forma de "L", em chapa de aço. Reforços em "x" nas laterais e fundo. Prateleiras: 6 (seis) prateleiras em chapa de aço, reforçadas e com altura regulável, com capacidade mínima de 40kg. As prateleiras devem possuir dobramento duplo nas laterais e triplo nas extensões dianteira e traseira, furação dupla para fixação nas colunas. Base: sapatas plásticas na cor preta. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrostático, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Montagem: com parafusos de aço sextavados, porcas e arruelas. Os parafusos são encaixados nas perfurações duplas das colunas de sustentação. Referência: Fabricante Pandin, Artmóveis, I9flex, similar ou superior.</p>	100	323,56

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Avenida Generoso Malheiros, nº 5, bairro Cidade Verde, no município de Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78028-000, e-mail licitacao@cidadeverdemoveis.com.br

**Protocolo: 413150**

**PORTARIA N.º 3.352/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido ao Ministério Público pela autonomia administrativa que lhe é conferida pelo art. 127, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar rotinas do ponto eletrônico visando a otimização dos serviços administrativos,  
R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 5º, da PORTARIA Nº 1.193/2012-MP/PGJ, de 19/3/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/3/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As justificativas de ocorrências do ponto, de que trata o artigo anterior, são individuais e serão encaminhadas exclusivamente via e-mail institucional, pelo servidor interessado, anexando ao e-mail cópia digitalizada do formulário de justificativa, até o 3º (terceiro) dia do mês subsequente ao das ocorrências de ponto, ficando limitadas a 4 (quatro) ocorrências/mês."

Art. 2º O Parágrafo único do artigo 6º, da PORTARIA Nº 1.193/2012-MP/PGJ, de 19/3/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/3/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

Parágrafo único. Nos casos de servidores lotados nas Promotorias de Justiça do interior do Estado que não possuam ponto eletrônico ou online, as justificativas deverão ser lançadas na folha de frequência manual e encaminhadas até o 3º (terceiro) dia do mês subsequente ao das ocorrências de ponto, via Protocolo-Geral."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 442495**

**PORTARIA N.º 3087/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular; CONSIDERANDO a vacância do 6º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 039/19-MP/Coord., datado de 23/5/2019, protocolizado sob nº 24206/2019, em 23/5/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 6º cargo, a contar de 28/5/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de maio de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Protocolo: 442655**

**PORTARIA N.º 3.190/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o atendimento aos objetivos do Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde - "GT Saúde", instituído pela Portaria n.º 5.256/2017-MP/PGJ, de 16/8/2017, publicada no D.O.E. de 18/8/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 18/2019-MP/CAO/Cidadania, datado de 10/5/2019, protocolizado sob o n.º 22684/2019, em 16/5/2019,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecem à reunião de trabalho designada para o dia 14/6/2019, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital:

ALINE JANUSA TELES MARTINS;

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO;

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES;

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO;

FÁBIA DE MELO FOURNIER;

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA;

FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR;

FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE;

IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES;

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA;

MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS;

MARIELA CORRÊA HAGE;

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ;

NADILSON PORTILHO GOMES;

PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN;

SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE; e

VYLLYA COSTA BARRA SERENI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.191/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Bacia do Tapajós - GT Tapajós, criado pela PORTARIA N.º 832/2016-MP/PGJ, de 19/2/2016, publicada no D.O.E. de 18/3/2016;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 062/2019-CAOMA/MPPA, datado de 16/5/2019, protocolizado sob o n.º 231112/109, em 20/5/2019,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça com atuação nos municípios abaixo relacionados, integrantes do Grupo de Trabalho da Bacia do Tapajós, a comparecem à 3ª Reunião Ordinária, no dia 17/6/2019, no horário das 8h às 12h, no prédio do Ministério Público em Santarém:

Aveiro;

Belterra;

Itaituba;

Jacareacanga;

Juruti;